

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/11/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001564, de acordo com o Parecer de vista do Conselheiro MARCELO ARGENTA CÂMARA,

R E S O L V E

- **não aprovar** o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais - PROIR, e a Universidad Nacional del Litoral, Argentina, objetivando colaborar nas atividades de formação de docentes, investigação científica e desenvolvimento tecnológico, intercâmbio de professores e alunos e utilização e comercialização de tecnologias a terceiros desenvolvidas por ambas as instituições, mediante assinatura de convênios específicos;

- recomendar, dado o evidente interesse da UFRGS em manter o acordo de cooperação com a Universidad Nacional del Litoral, Argentina, que o processo retorne ao Gabinete do Reitor para que a RELINTER, ou a Unidade acadêmica interessada, quando cabível, seja o órgão proponente do acordo de cooperação, a ser novamente tramitado nas instâncias previstas e submetido à nova apreciação do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.